

Prezado(a) candidato(a) e/ou responsável

1. APRESENTAÇÃO

Ao fazer a opção pelo Colégio você está escolhendo uma escola de qualidade e tradição. Uma Instituição que tem como referência o Selo Pitágoras, que proporciona uma educação inovadora e prepara os estudantes para os desafios do futuro.

TORNA PÚBLICO

O processo é destinado a crianças e jovens em idade escolar, considerando o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, exclusivo para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio. Este concurso tem caráter de incentivo ao estudo.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso de bolsas para o ano de 2024 são gratuitas e estarão abertas com início **25 de setembro/23** na escola, e a partir de **4 de outubro** também pelo site do colégio.

- 1.1. Para realizar o processo seletivo o responsável legal pelo candidato(a) deverá fazer a inscrição para a prova na secretaria do colégio ou pelo site.
- 1.2. O candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar devidamente matriculado em 2023.
 - b) Enviar ou apresentar no colégio a documentação abaixo:
 - Declaração de matrícula/2023 do candidato(a).
 - Certidão de nascimento do candidato(a).
 - Carteira de Identidade e CPF do responsável pelo candidato(a).
- 1.3. É necessário a apresentação da documentação completa, que poderá também ser enviada pelo e-mail comunicacao@colegiopedroii.com.br.
- 1.4. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato(a).

2. DESCONTOS

Entende-se por bolsa uma política interna de descontos da Instituição.

- 2.1. Os descontos serão concedidos baseados na nota obtida na prova, até o limite de **80%** de desconto nas mensalidades de 2024, exceto para a matrícula.
- 2.2. A manutenção do desconto na rematrícula para os anos subsequentes está condicionada à:
 - I. Obtenção de frequência mínima de 75% durante o ano letivo.
 - II. Rendimento anual por disciplina de no mínimo 60%.
 - III. Cumprimento às normas disciplinares do colégio.
 - IV. Pontualidade no pagamento das parcelas.
- 2.3. As faltas, para fins de abono e manutenção do desconto, deverão ser devidamente justificadas e submetidas à análise da Instituição, a quem exclusivamente caberá a deliberação.
- 2.4. Não estão incluídos neste desconto os valores referentes ao material didático, transporte, trabalhos de campo, eventos e outros.

3. PROVA

O candidato(a) deverá realizar as provas dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa/Produção de Texto e Matemática. Os conteúdos da prova serão referentes ao ano que o candidato está cursando em **2023**, ou seja: se o aluno irá cursar em **2024** o **6º** ano os

conteúdos da prova serão referentes aos conteúdos pré-requisitos do **5º** ano e assim para os demais anos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para obtenção dos descontos de até **80%** sobre o valor da mensalidade integral de **2024**, é destinada a alunos que realizarem o concurso de bolsa e dar-se-á conforme a ordem abaixo estabelecida:

- 4.1.** A inscrição para a prova e a entrega da documentação no colégio de segunda a sexta-feira no horário de **10h às 20h** ou enviada por e-mail.
- 4.2.** A prova será realizada no dia **4 de novembro (sábado) às 9h** e os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência portando documento de identificação pessoal.
Local: Rua Manga, 255 – Carlos Prates
- 4.3.** Realização da prova.
- 4.4.** Será eliminado do processo de seleção o candidato(a) que zerar quaisquer das provas deste edital.
- 4.5.** A Coordenação irá convocar os pais e/ou responsáveis e o candidato para uma entrevista pré-agendada, sendo esta parte integrante do processo pedagógico de ingresso na Instituição.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado para a família, individualmente, na escola e por agendamento.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro do candidato(a), logo após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** A inscrição do candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo definido nesse edital.
- 7.2** Não será aceita documentação incompleta.
- 7.3** É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato(a) acompanhar todos os comunicados referentes a este concurso divulgados no site.
- 7.4** A inscrição neste processo seletivo não garante ao candidato direito ao desconto. Para tal, o candidato deverá realizar a inscrição e fazer a prova com aproveitamento mínimo de **10%**.
- 7.5** Os descontos serão concedidos baseados na nota obtida na prova até o limite de **80%** e não haverá desconto fracionado.
- 7.6** A sistemática do Colégio Pedro II não permite acúmulo de benefícios, bolsas ou descontos
- 7.7** Não haverá revisão de prova.

Qualquer dúvida em relação a esse processo seletivo referente ao concurso de bolsas entrar em contato com a escola através do telefone (31) 3411-1214.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

Diretoria/Colégio Pedro II